



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 251, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Extrato de Ata da 546ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-AP.

CONSIDERANDO o PAD 2022001073 que trata sobre o 4º FORUM DO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO AMAPÁ;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão encarregada de elaborar e executar o Projeto com os respectivos membros abaixo:

	NOMES	FUNÇÃO
01.	Dra. Elaine Terezinha Oliveira Fornari , Coren-AP nº. - 135619 – Enf.	Coordenadora da Comissão
02.	Dra. Daniele de Sousa , Coren-AP nº 182849 - ENF	Membro Executivo
03.	Dr. Edigar Gleibson Dias Rrodrigues , Coren-AP nº. 361946 – ENF	Membro Executivo
04.	Sra. Shirley Filgueiras Cantuária de Assessora de Planejamento do COREN-AP	Membro Executivo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de outubro de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPA
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)